



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LIDO NA SESSÃO DIA

03 SET 2024

*Cláudia de Jesus*

PROTOCOLO			
		REQUERIMENTO Nº	1366/24
AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS			
<p>REQUER ao Executivo Estadual, com cópias para a Casa Civil e a Secretaria de Estado da Saúde, informações e providências urgentes referentes ao envio da mensagem com respectivo projeto de lei que “altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 5.243 de 28 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Grupo Ocupacional Saúde, diretamente ligado à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU”, conforme específica.</p> <p>A Parlamentar que ao presente subscreve, cumprindo a previsão regimental desta Casa de Leis, REQUER ao Executivo Estadual, com cópias para a Casa Civil e a Secretaria de Estado da Saúde, informações e providências urgentes quanto ao envio da mensagem com respectivo projeto de lei que “altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 5.243 de 28 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Grupo Ocupacional Saúde, diretamente ligado à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU”.</p> <p>Foram recebidas demandas de entidades de representação dos profissionais da saúde, incluindo classe médica, farmacêuticos, enfermeiros e área administrativa, e, realizadas reuniões para estabelecimentos de entendimentos que pudessem contemplar as partes envolvidas, do ponto de vista das demandas dos trabalhadores e trabalhadoras da Saúde Pública Estadual e do Executivo, por meio de um Grupo de Trabalho acordado nesta Casa de Leis. Aguarda-se o produto das negociações para valorização dos profissionais em nosso Estado.</p> <p>Nesta motivação, especifica-se a necessidade da apresentação do Projeto de Lei por parte do Executivo, após o estabelecimento dos acordos necessários. Assim sendo, específico o que segue:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Quais os procedimentos ainda estão sendo adotados pelo Executivo Estadual para encaminhar a mensagem com o Projeto de Lei que “altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 5.243 de 28 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Grupo Ocupacional Saúde, diretamente ligado à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU”?</li></ol>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO Nº	
AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS			
<p>2) Qual o prazo previsto para apresentação do respectivo projeto a esta Casa de Leis?</p> <p>Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 03 de setembro de 2024.</p> <p style="text-align: center;"> <b>CLÁUDIA DE JESUS</b> <b>DEPUTADA ESTADUAL – PT</b></p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			
		REQUERIMENTO Nº	
AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS			
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
<p>Nobres pares,</p> <p>A Parlamentar que ao presente subscreve encaminha a presente proposição no intuito de fazer valer os acordos estabelecidos e os respectivos ajustes tão almejados pela classe dos profissionais de saúde em nosso Estado.</p> <p>É extremamente relevante que se oportunize os encaminhamentos resultantes dos processos de negociação quanto ao Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Grupo Ocupacional Saúde, diretamente ligado à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, sobretudo para buscarmos caminhos que contribuam com a prestação de melhores serviços de saúde a nossa sociedade rondoniense.</p> <p>É urgente que o Governo Estadual encaminhe a esta Casa de Leis a mensagem com a minuta do projeto de lei que “altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 5.243 de 28 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Grupo Ocupacional Saúde, diretamente ligado à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU”, uma vez que já percorremos longos dias com os processos de negociação e ajustes.</p> <p>Considerando a pauta como de extrema relevância do ponto de vista da valorização dos profissionais da saúde e os impactos positivos para o atendimento dos usuários do SUS em nosso Estado, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.</p> <p>Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 03 de setembro de 2024.</p>			
 <b>CLÁUDIA DE JESUS</b> <b>DEPUTADA ESTADUAL - PT</b>			